



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI nº 567/2013

Denomina de Hipólito Faustino de Paiva, o Posto de Saúde localizado no Sítio Serra Nova e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Hipólito Faustino de Paiva, o Posto de Saúde localizado no Sítio Serra Nova, deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Martins/RN, aos 06 de junho de 2013

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita